
**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA- SEMEC
PORTARIA N° 125/2025/SEMEC-CAP**

Portaria N° 125/2025/SEMEC-CAP

Porto Velho, 09 de dezembro de 2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ECONOMIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo n.º 020.002583/2025-31.

CONSIDERANDO o Decreto n.º 17353/2021, que dispõe sobre a concessão de diárias no âmbito da Administração Direta e Indireta do Município de Porto Velho, atribuindo responsabilidades e estabelecendo instrumentos de gestão, controle e fiscalização;

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria n.º 123/2025, de 16 de novembro de 2025, a qual dispõe a concessão de diárias no âmbito da Secretaria Municipal de Economia – SEMEC, atribuído ao Secretário Executivo de Finanças e Contabilidade o Sr. Luiz Henrique Gonçalves, para se deslocar a Cidade de Brasília/DF, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 27/11/2025 na Edição 4118, sob o Código Identificador: 7A4BCC6A, em virtude de cancelamento em razão de saúde, impossibilitando o referido deslocamento.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

WAGNER GARCIA DE FREITAS
SecretárioMunicipal de Economia

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:C7ED7983

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 11/12/2025. Edição 4128
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>